

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 755ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ata da 755ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h25min. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto, **CRISTINA MORCELLI BEZERRA DE SOUZA** – de maneira remota, **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada da Conselheira **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI** substituída pela Conselheira Suplente **ALINE PRECE SIMÕES**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **JEAN MICHEL BRITO COSTA** – de maneira remota, **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**, **THABITA HELENA VAZ**, **ROSANA FURMAN ANDREATTA**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **DIRCE GONÇALVES** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada da Conselheira Suplente **EUGÊNIA SVISTAK**. Ainda presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **II) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 754ª ROP**. Após leitura prévia a ata foi aprovada sem objeções. **III) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **1.** Informes da Presidente; **2.** Informes dos Conselheiros; **3.** Processo SEI nº **00239.001206/2024-49** – Solicitação da Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi; **4.** Processo SEI nº **00239.000869/2024-46** – Relatório de acompanhamento do Cronograma de desembolso 3º trimestre; **5.** Processo SEI nº **00239.000940/2024-91** – Remissão de valores; **6.** Processo SEI nº **COREN-PR.641/2024** – Remissão de valores; **7.** Processo SEI nº **00239.000862/2024-24** – Proposta da CTICEEN de alteração da decisão Coren-Pr nº 36/2021; **8.** Processo SEI nº **COREN-PR.FIS.40/2024** – PAF para arquivamento por irregularidade sanada; **9.** Processo SEI nº **COREN-PR.FIS.543/2024** – PAF para arquivamento - não há atuação de profissionais de Enfermagem; **10.** Processo SEI nº **COREN-PR.FIS.500/2024** – PAF para arquivamento por ilegalidades sanadas; **11.** Processo SEI nº **COREN-PR.FIS.798/2024** – PAF para arquivamento sem inconformidades passíveis de notificação. Aprovada a pauta do dia com a retirada do item **7. Processo SEI nº 00239.000862/2024-24** e inclusão da apresentação do relatório de atividade Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. **IV) PAUTA**: **1.** Presidente informa que será realizada reunião com os coordenadores de comissões para que enviem os planejamentos para 2025 e que eles irão embasar o planejamento para a semana da enfermagem do próximo ano, que terá como tema saúde mental e o bem estar. Fala também sobre a organização para a premiação do Coren-PR no formato do Prêmio Anna Nery, valorizando os profissionais do estado. Comenta ainda que em janeiro deverá acontecer novamente no plenário do Coren-PR a reunião do fórum dos conselhos de saúde. **2.** A Conselheira Secretária Daniele Fabris, informa que o item 7 foi retirado de pauta pois foi apresentado em Reunião de Diretoria pela Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares e não houve alteração na Decisão. A Conselheira Queli Cristina Kanarski pede a palavra e informa que os requerimentos, de auxílio representação, deverão ser entregues na data limite de seis de dezembro de 2024 para pagamento ainda nesse exercício. A Conselheira Daniele reforça que requerimentos

protocolados posteriormente serão pagos apenas em janeiro. O Conselheiro Jucenei da Silva informa sobre atividades que realizou no município de Colombo e que recebeu agradecimentos de profissionais pelo trabalho da gestão, que também recebeu retorno do Secretário de saúde de Fazenda Rio Grande. Presidente também informa sobre elogio recebido durante ROP de novembro do Cofen, pelos trabalhos realizados. A Conselheira Thabita Helena Vaz pede a palavra e fala sobre a possibilidade de realização de um jantar com adesão dos inscritos, que poderia ser pensado para realização durante a semana da enfermagem com intenção de aproximar a gestão e os inscritos. **3.** Presidente informa sobre a solicitação de renúncia da Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi. A Conselheira Secretária Daniele Fabris faz a leitura o memorando apresentado. Após a leitura o Plenário delibera pela aceitação da renúncia. Em ato contínuo a Presidente informa que todos os suplentes do Quadro I são aptos e podem concorrer a vaga de titular e que a votação para definição acontecerá no início da Reunião de Plenário do dia 04 de dezembro de 2024. Informa ainda que neste caso haverá vacância de uma vaga de conselheiro suplente para o Quadro I e que os demais conselheiros podem indicar um profissional enfermeiro para suprir esta vaga. Terão vinte e quatro horas para realização da indicação e o profissional indicado deverá apresentar toda a documentação exigida pelo código eleitoral bem como estar quite com suas obrigações junto ao Regional. A documentação deverá ser entregue até terça-feira dia 03 de dezembro de 2024 para análise anterior a ROP. **4.** Dando continuidade o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky apresenta o relatório de acompanhamento do cronograma de desembolso - 3º trimestre/2024, informa que o objetivo do relatório é esclarecer a gestão no que diz respeito às despesas e receitas e foi elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Divisão de Contabilidade (Relatórios Contábeis) e o Departamento Financeiro. Apresenta o cronograma anual de desembolso vigente, que está na quinta alteração. Informa sobre as análises realizadas, apresenta o consolidado do trimestre com o que era previsto e o que foi realizado. Informa sobre a arrecadação até o momento de R\$ 32.723.228,40 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) e que corresponde a 97,95% (noventa e sete pontos noventa e cinco por cento) das receitas correntes previstas para o exercício. Apresenta também os quadros comparativos das despesas previstas e realizadas, onde constata que no trimestre, o total de despesas representou 53,83% (cinquenta e três pontos oitenta e três por cento) do total previsto, tendo sido economizada a importância de R\$ 5.410.897,81 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). Informa ainda que as receitas correntes estão superiores ao previsto, que as despesas executadas no trimestre foram inferiores aos montantes fixados e por fim conclui que o Coren-PR se encontra com as contas equilibradas no que tange ao alinhamento das receitas e despesas. Diretoria agradece a apresentação. **5.** Com a palavra a Procuradora Geral Dr<sup>a</sup> Jéssica Maryeli dos Santos Soares faz a leitura do parecer nº 674/2024-Proger, informa que a inscrita se encaixa no previsto pela legislação e conclui pelo deferimento da remissão, a partir da data do protocolo, conforme previsto pela Resolução COFEN Nº 749/2024. Em votação o Plenário aprova por unanimidade pela remissão das anuidades a partir da data de protocolo do requerimento. **6.** Mantendo a palavra a Procuradora Geral faz a leitura do parecer remissão nº 452/2024, informa que a profissional é portadora da doença desde 2022, porém requereu a remissão em julho de 2024, após a publicação da Resolução COFEN Nº 749/2024, desta forma a profissional tem direito a remissão vitalícia a partir da data do requerimento. Informa que a profissional se encaixa no previsto pela legislação e conclui pelo deferimento da remissão a partir da data do protocolo devendo ser cobradas as anuidades anteriores e o proporcional ao exercício de 2024. Em votação o Plenário aprova por unanimidade conforme parecer da procuradoria. **8.** Na sequência a Procuradora apresenta o processo SEI nº COREN-PR.FIS.40/2024 referente ao Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal Fioravante Motte do Município de Cafelândia, foi constatado que a irregularidade notificada foi sanada, desta forma opina pela ratificação da orientação do departamento de fiscalização pelo arquivamento do processo. Em votação o Plenário aprova por unanimidade. **9.** Ainda com a palavra a Procuradora apresenta Processo SEI nº COREN-PR.FIS.543/2024 referente ao Serviço de Enfermagem da Casa de Apoio Viver Feliz. Foi constatado que não há atuação de profissionais de Enfermagem da respectiva instituição, desta forma opina pela ratificação da orientação do departamento de fiscalização pelo arquivamento do processo. Em votação o Plenário aprova por unanimidade. **10.** Dando continuidade apresenta o Processo SEI nº COREN-PR.FIS.500/2024 referente a Vacinas Asami, localizada no Município de Curitiba, constatado que as ilegalidades notificadas foram sanadas, desta forma opina pela ratificação da orientação do departamento de fiscalização pelo arquivamento do processo. Em votação o Plenário aprova por unanimidade. **11.** Apresenta ainda o Processo SEI nº COREN-PR.FIS.798/2024 referente a inspeção

realizada na instituição CEBRALE (WRNW Apucarana Medicina Hiperbárica) onde não foram identificadas inconformidades passíveis de notificação, desta forma opina pela ratificação da orientação do departamento de fiscalização pelo arquivamento do processo. Em votação o Plenário aprova por unanimidade. **12.** Com a palavra a Coordenadora do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – Riciane Santos Bobato apresenta o relatório de atividade Departamento de Gestão Administrativa e Financeira referente ao mês de outubro, com o intuito de profissionalizar o departamento e dar ciência ao Plenário das atividades e andamentos do departamento e divisões. Comenta sobre a realização de reuniões com os empregados e outros coordenadores, sobre os problemas enfrentados, em razão da licença para tratamento de saúde da pregoeira e sobre a necessidade de ter mais empregados aptos na área como medida de contingência para que as contratações não sofram problemas no processo. Informa sobre as demandas das divisões vinculadas ao departamento. Se compromete a apresentar relatórios periódico para ciência do Plenário das ações do departamento. Presidente relembra sobre a aprovação do Plenário para avaliação dos imóveis do Coren e aquisição de nova sede para atender inscritos e empregados. Presidente solicita ainda que a coordenadora providencie a instalação do alvará de funcionamento do Regional em local visível, tanto na sede quanto nas subseções. Plenário agradece a apresentação e parabeniza pelo trabalho da coordenadora administrativa. Nada mais a ser tratado, a 755ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 10h20min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren/PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren/PR nº 202.932

Secretária

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

**CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**

Coren/PR nº 223.049

**JANETE SOKOLYK**

Coren/PR nº 139.658

**DECARLO CISZ TREVIZAN**

Coren/PR nº 407.090

**ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**

Coren/PR nº 109.496

**JUCENEI DA SILVA**

Coren/PR nº 975.785

**ALINE PRECE SIMÕES**

Coren/PR nº 477.585

**JEAN MICHEL BRITO COSTA**

Coren/PR nº 239.282

**MARCIA DO ROCIO GARRIDO**

Coren/PR nº 347.632

**ROSANA FURMAN ANDREATTA**

Coren/PR nº 114.884

**THABITA HELENA VAZ**

Coren/PR nº 202.947

**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**

Coren/PR nº 512.274

**DIRCE GONÇALVES**

Coren/PR nº 815.154

**JANI CÉLIA MISSEL**

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 12/12/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 14/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 14/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 14/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/12/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/12/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2024, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/12/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/12/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/12/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCE GONÇALVES - Coren-PR 815.154-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 23/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488469** e o código CRC **31B063D0**.

